



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 04/03/2024 até a data de / / 20 .

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 134/2024.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À PROFESSORA GENI MARILENE KOCH CAUMO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2024”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.129/2022 em seus Artigos 34, III, “b”,

Considerando que a Professora Geni Marilene Koch Caumo possui 2 meses de direito a gozo de Licença Premio no período aquisitivo de 04 de abril de 1986 a 03 de abril de 1996, pois 4 meses já foram gozados;

Considerando que a referida Professora completou direito a mais 06 meses de gozo, no período aquisitivo de 04 de abril de 1996 a 03 de abril de 2006;

Considerando que a referida Professora completou direito a mais 06 meses de gozo, no período aquisitivo de 04 de abril de 2006 a 03 de abril de 2016;

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO a Professora Geni Marilene Koch Caumo, nos termos da Lei Municipal nº. 1.129/2022 em seu artigo 34, e também em conformidade com o estabelecido no Artigo 1º do Decreto 009/2024, com direito a 14 meses de gozo de Licença-Prêmio, nos períodos aquisitivos acima citados, a gozar de 12 de março de 2024 a 11 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 04 de março de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

